

CÂMARA MUNICIPAL DE SABARÁ-MG - PRESIDÊNCIA

Despacho da Presidência

Assunto: Devolução de projetos de lei ao Chefe do Poder Executivo e arquivamento dos processos legislativos Processos: Projeto de Lei nº 03/2026 e Projeto de Lei Complementar nº 01/2026

Vistos.

Considerando o pedido formal do Senhor Prefeito Municipal, constante do Ofício nº 054/2026, protocolado nesta Casa em 24 de fevereiro de 2026, requerendo a retirada dos Projetos de Lei nº 01/2026 e do Projeto de Lei Complementar 01/2026, ambos de sua iniciativa;

Considerando o disposto no Art. 272 do Regimento Interno, segundo o qual “o Prefeito pode solicitar a devolução de projeto de sua autoria em qualquer fase de tramitação, cabendo ao Presidente atender ao pedido, independentemente de discussão e votação, ainda que contenha emendas ou pareceres favoráveis”;

DETERMINO:

1. Proceda-se à devolução ao Chefe do Poder Executivo Municipal dos Projetos supramencionados, com remessa dos respectivos autos, em sua integralidade, ao Gabinete do Prefeito, mediante ofício.
2. No âmbito da Secretaria Legislativa, proceda-se ao arquivamento dos processos legislativos correspondentes, com a devida baixa no sistema, consignando-se a anotação “retirado pelo autor (Chefe do Poder Executivo), nos termos do Art. 272 do Regimento Interno”.
3. Ficam prejudicadas as emendas, pareceres e demais manifestações eventualmente produzidas no curso da tramitação, mantendo-se, todavia, o inteiro teor dos autos para fins de registro, transparência e controle.
4. Dê-se ciência ao Plenário na sessão subsequente e, após, publique-se este despacho no órgão oficial de divulgação da Câmara.

Cumpra-se.

Sabará, 24 de fevereiro de 2026.

André Luiz Soares
Vereador-Presidente